



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA/UNILAB Nº 804, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre extinção e criação de
unidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no processo nº 23282.019382/2025-98, resolve:

Art. 1º Extinguir a unidade Secretaria do CONSEPE, com função gratificada, código FG-03 .

Art. 2º Extinguir a unidade Secretaria do Conselho Universitário, com função gratificada, código FG-03 .

Art. 3º Criar a Divisão de Apoio ao CONSEPE, vinculada à unidade Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, com função gratificada, código FG-01 .

Art. 4º Criar a Seção de Apoio ao Conselho Universitário, vinculada à unidade Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, com função gratificada, código FG-02.

Art. 5º Criar a Secretaria do Conselho Administrativo e Comissões, vinculada à unidade Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, com função gratificada, código FG-03.

Art. 6º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 29/12/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1348729** e o código CRC **F2C0AC00**.